

## **TOTO KUPRI\***

*\*NO IDIOMA KAINGANG SIGNIFICA BORBOLETA BRANCA*

### **Seminário 20 Anos Cultura Viva e Povos Indígenas**

*01 a 03 de junho de 2026 — Ponto de Cultura Kanhgág Jãre / Pontão de Cultura Kaingang*

Nós, organizações indígenas, gestores governamentais, conselheiros de cultura, profissionais, líderes espirituais e tradicionais, anciãs e anciãos indígenas de diferentes biomas — presentes no **Seminário 20 Anos Cultura Viva e Povos Indígenas**, organizado pelo Ponto de Cultura *Kanhág Jãre* e pelo Pontão de Cultura Kaingang, o primeiro Ponto de Cultura Indígena do país - nos reunimos para celebrar duas décadas de uma política pública que transformou o cenário das culturas populares, tradicionais e originárias no Brasil, e para afirmar publicamente as propostas e compromissos que emergem deste encontro, como as borboletas brancas que anunciam o tempo de colheita dos frutos do *fág*, a araucária, símbolo da cultura e da resistência Kaingang.

### **Um balanço de vinte anos**

A Política Nacional de Cultura Viva, instituída pela Lei nº 13.018/2014, representou um avanço histórico ao reconhecer a diversidade cultural brasileira e a centralidade das expressões populares e tradicionais na vida dos povos indígenas. Para nós, sua implementação seguiu um caminho marcado por avanços, mas também por lacunas estruturais que necessitam ser superadas.

O presente seminário buscou fazer esse balanço de forma participativa e transparente em diálogo com os fazedores e as fazedoras de cultura, Ministérios e Secretarias de Governo envolvidas nessa temática: celebrar conquistas, nomear obstáculos e construir, coletivamente, propostas concretas para um futuro em que a política cultural nacional reconheça e financie, de modo efetivo, a riqueza das culturas dos povos originários.

### **O momento de reconfiguração das políticas culturais**

O seminário ocorre em um momento de intensa reconfiguração do marco regulatório das políticas culturais no Brasil. Mais de duas décadas são passadas desde a aprovação da Convenção da Unesco sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais de 2005. A entrada em vigor da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB — Lei nº 14.399/2022), da Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022) e, mais recentemente, do Decreto nº 12.981/2026, que institui a Política Nacional para as Culturas Tradicionais e Populares, abriu perspectivas inéditas de fomento e reafirma a urgência de se consolidar um arcabouço jurídico e institucional que inclua os povos indígenas como sujeitos plenos de direitos culturais.

A Cultura Viva tem se mostrado um marco importante para a valorização das expressões culturais tradicionais dos povos indígenas. No entanto, sua aplicação prática requer políticas específicas para os povos indígenas, elaboradas a partir do

reconhecimento das especificidades culturais e linguísticas e pela articulação coordenada entre os órgãos responsáveis pela sua execução.

## Diagnóstico: os principais obstáculos

Identificamos quatro eixos estruturais que têm sido obstáculo ao acesso dos povos indígenas às políticas culturais:

- **Barreiras burocráticas e administrativas:** a complexidade dos editais, a ausência de tradução em línguas indígenas, a necessidade de adaptação cultural dos mecanismos de fomento, que respeitem a tradição oral e a necessidade de apoio técnico para a elaboração de projetos e inscrição em editais limitam a participação indígena.
- **Necessidade de reconhecimento institucional:** consideramos imperativa a criação de políticas específicas para povos indígenas na Cultura Viva e na PNAB com a participação ampla, plena e efetiva da diversidade sociocultural, respeitada a tradição oral e a diversidade linguística dos povos indígenas.
- **Acesso aos recursos e apoio técnico:** os recursos existentes poderiam alcançar mais fazedores e fazedoras de culturas indígenas mediante suporte para elaboração e execução de projetos culturais.
- **Diálogo para aprimoramento da articulação interinstitucional:** o diálogo transversal para a criação de políticas públicas integradas entre os ministérios e órgãos responsáveis pela implementação é uma condição para alcançar a efetividade das políticas culturais.

## Propostas e demandas ao Estado brasileiro

Como resultado das discussões coletivas, apresentamos as seguintes propostas e demandas:

- Criar editais específicos para povos indígenas e garantir cotas indígenas nos editais gerais de cultura, respeitando a autodeterminação, a diversidade linguística, a oralidade, os territórios e os modos próprios de organização social;
- Promover a adaptação cultural dos mecanismos de fomento, tornando-os acessíveis aos povos indígenas em termos de linguagem, processo e formato;
- Fortalecer as redes de apoio técnico para elaboração e gestão de projetos culturais indígenas;
- Garantir a participação do Pontão Kaingang no comitê gestor do Ministério da Cultura para implementação da Política Nacional para as Culturas Tradicionais e Populares;
- Conceder títulos de doutor por notório saber, pelas Universidades Federais, aos Mestres e Mestras das Culturas dos Povos Indígenas em todos os biomas, com criação de editais para sua contratação como docentes em licenciaturas interculturais e na Universidade Indígena (Unind) com equilíbrio de gênero;
- Assegurar no orçamento a destinação de recursos financeiros para a ampla participação indígena, com equilíbrio de gênero e prioridade para Pontos e Pontões de Cultura Indígenas no Programa Festejos Populares do Brasil, voltado ao incentivo de celebrações tradicionais em todas as regiões do país;

- Que o MEC promova a ampliação da obrigatoriedade de implementar a Lei nº 11.645/2008 no contexto do ensino superior, mormente nas licenciaturas;
- Garantir a aquisição anual, pelas secretarias estaduais de educação, de materiais didático-pedagógicos de autoria indígena, bilíngues e publicados por editoras indígenas, com recursos do FNDE destinados às escolas indígenas;
- Ampliar a aquisição de obras de autoria indígena, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), com paridade de gênero e diversidade de autores indígenas por bioma como diretriz para o Ministério da Educação e para o Ministério da Cultura nas escolas públicas brasileiras, pontos de leitura, centros culturais, bibliotecas, pontos de memória e escolas indígenas, em atendimento à Lei 11.645 de 2008;
- Garantir e destinar recursos específicos para a produção e publicação dos materiais literários, artístico, científico, pedagógicos, paradidáticos, bilíngues e interculturais de autoria de escritores e escritoras indígenas, incluindo docentes e discentes indígenas das escolas indígenas como forma de perpetuar a diversidade cultural de narrativas, desenhos, grafismos, símbolos, memórias, lendas, cantos e contos;
- Celebração de parcerias institucionais, com participação e governança indígena, entre o MinC, MEC, MPI, Funai, MDIC, MMA para execução de políticas de fomento à educação, literatura, arte, ciência, cultura dos povos indígenas;
- Criar no contexto do MINC/MEC/MPI um programa de agentes indígenas de cultura com bolsas para pesquisadores indígenas da pós-graduação, para atuar nas estruturas desconcentradas da Funai como agentes culturais, científicos e literários;
- Criação do Fundo Setorial de Livro e Leitura, com ação orçamentária específica para o apoio a projetos literários indígenas, com prioridade para publicações que incluam línguas indígenas;
- Assegurar a participação de escritoras, escritores e artistas indígenas nas bienais do livro, como forma de valorizar a bibliodiversidade brasileira;
- Assegurar que o MEC inclua entre as diretrizes a serem implementadas pelas Secretarias Estaduais de Educação a formação continuada dos docentes indígenas ministrada pelos Pontões de Cultura Indígena, para que a diversidade cultural e linguística seja fortalecida na educação escolar indígena;
- Garantir a descentralização da política cultural mediante a implementação de, no mínimo, um Pontão de Cultura Indígena por estado, com gestão e governança compostas por representantes e lideranças indígenas locais;
- Instituir formalmente a Rede Nacional de Pontos e Pontões de Cultura Indígenas, assegurando autonomia de governança, participação territorializada e escuta permanente dos povos;
- Certificar e reconhecer aldeias, comunidades, áreas de retomada, casas de cultura, escolas indígenas, casas de estudante indígena e espaços de memória como Territórios Culturais, tornando-os aptos a pontuar como Pontos de Cultura, Centros de Memória ou Espaços de Salvaguarda da Cultura Viva;
- Instituir, no âmbito da Política Cultura Viva, mecanismos de reconhecimento, premiação e incentivo financeiro para a transmissão de saberes de mestres, anciãs, anciãos, pajés, majés, erveiras, parteiras, benzedeiras, artistas, artesãos, narradores, lideranças espirituais e guardiões da memória viva;

- Criar os Pontinhos de Cultura Indígenas como política de base voltada à infância e à juventude, articulando cultura, educação, línguas maternas, memória, arte, novas tecnologias e transmissão intergeracional;
- Fortalecer as mulheres indígenas e a juventude no acesso às políticas públicas e direitos culturais, garantindo sua representação efetiva nos espaços de tomada de decisão;
- Garantir que o GT do Plano Nacional das Culturas dos Povos Indígenas/MinC realize escutas junto ao Povo Kaingang (RS, SC, PR, SP), com o Pontão Kaingang como articulador dessas escutas na região Sul;
- Assegurar que a implementação das políticas culturais alcance os territórios étnicos e a educação escolar indígena, garantindo que política cultural e política educacional caminhem juntas.

## Reafirmação do protagonismo indígena

Reafirmamos a centralidade do protagonismo indígena — na produção cultural, na gestão dos territórios, na transmissão dos saberes e na ocupação dos espaços de poder e de decisão. A política cultural brasileira somente será justa quando reconhecer os povos indígenas como agentes culturais e criadores de conhecimento — e não apenas como beneficiários passivos de políticas concebidas sem a nossa participação.

Este documento é um instrumento de incidência política: registro da nossa voz, como povos indígenas na construção das políticas de cultura que nos dizem respeito e convite permanente ao diálogo com o Estado brasileiro. Que estas páginas sirvam como testemunho do compromisso coletivo assumido neste encontro. Entendemos a cultura como potência e nosso protagonismo como essência, em um cenário de luta pela continuidade dos nossos saberes e fazeres, porque a cultura é a flecha que voa mais longe.

As borboletas brancas, *toto kupri*, anunciam que após 20 anos de Cultura Viva as sementes plantadas brotaram e produziram frutos: a época da colheita chegou!

Coxilha, Rio Grande do Sul, Brasil, junho de 2026.